TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 323/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA PROTECNUS - REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E SERVICOS EDUCACIONAIS, CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, o Exmo. Sr. Alexandre Graunke, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Protecnus - Representacoes e Distribuicao de Produtos e Servicos Educacionais, Consultoria e Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 44.664.527/0001-96, sediada na ST SHIS QL 10, Conjunto 11, Lote 19, Lago Sul, CEP 71.630-115, na cidade de Brasília, Distrito Federal, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Leandro Natali Lepletier Guimarães, representante legal, resolvem, na melhor forma de direito, pactuar o presente Termo Aditivo sob as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, de 29 de outubro de 2026 a 28 de outubro de 2027, o prazo de vigência do Contrato Original n.º 323/2025, de 28 de outubro de 2025.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para o período prorrogado, fica mantido o preço unitário reajustado pelo Apostilamento I, perfazendo o valor total estimado de R$ 269.190,90 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e noventa reais e noventa centavos), conforme os quadros a seguir:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	R$ Unit	R$ Total
01	Material SET Brasil 360º para o Ensino Fundamental I (sendo 4 edições por aluno) - Editora Moderna contendo as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte e Língua Inglesa.	Und.	495	543,82*	269.190,90

**Valor correspondente as 4 edições por aluno;*

Composição do quantitativo:

Descrição	Quantidade (nº de alunos)
Educação Fundamental I – 1º ano	100
Educação Fundamental I – 2º ano	90
Educação Fundamental I – 3º ano	95
Educação Fundamental I – 4º ano	115
Educação Fundamental I – 5º ano	95
Total	**495**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e ratificado, vai assinado por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 28 de outubro de 2026.

LAERTON WEBER:04530421988
Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.10.29 07:48:23 -03'00'

Município de Mercedes
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEANDRO NATALI LEPLETIER GUIMARAES
Data: 29/10/2026 13:12:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROTECNUS - REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E SERVICOS EDUCACIONAIS, CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JUCIANE BRUM:00412221993
Assinado de forma digital por JUCIANE BRUM:00412221993
Dados: 2026.10.29 07:48:12 -03'00'

JUCIANE BRUM

ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
Assinado de forma digital por ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
Dados: 2026.10.29 07:47:54 -03'00'

ROGÉRIO HENRIQUE ENDLER